



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2024

1. Normatização

O Controle Interno na Administração Pública possui fundamento constitucional, sendo essencial à fiscalização e à transparência dos atos administrativos. Nos termos do artigo 31 da Constituição Federal de 1988, a fiscalização do Município é exercida pelo Poder Legislativo Municipal, por meio do controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, conforme dispuser a legislação pertinente.

Ademais, o artigo 74 da Constituição Federal estabelece que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário devem manter, de forma integrada, um Sistema de Controle Interno, cujas finalidades incluem:

I - Avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual, execução dos programas de governo e execução orçamentária; II - Comprovação da legalidade e avaliação da eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública, bem como da correta aplicação dos recursos públicos por entidades de direito privado; III - Controle das operações de crédito, avais, garantias e dos direitos e haveres da União; IV - Apoio ao controle externo no exercício de sua competência institucional.

No que tange à responsabilidade fiscal, a Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), estabelece diretrizes fundamentais para o equilíbrio das contas públicas, reforçando a necessidade de um Controle Interno eficaz. O artigo 59 da referida Lei determina que o Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, bem como os sistemas de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, deverão fiscalizar o cumprimento de suas disposições, com ênfase nos seguintes aspectos:

I - Atingimento das metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias; II - Observância dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar; III - Medidas adotadas para a recondução das despesas totais com pessoal aos limites legais, nos termos dos artigos 22 e 23 da LRF; IV - Adoção de providências para a recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites legais, conforme o disposto no artigo 31 da LRF; V - Destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, observando as restrições constitucionais e da legislação complementar; VI - Cumprimento do limite de gastos totais dos Poderes Legislativos Municipais, quando aplicável.

No âmbito municipal, a instituição, organização, atribuições e atividades do Sistema de Controle Interno estão disciplinadas em Leis Municipais, Decretos e Instruções Normativas, de forma a garantir a observância ao artigo 113 da Constituição Federal, ao artigo 119 da Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Complementar Estadual nº 246,



de 9 de junho de 2003, assegurando a eficácia do controle interno municipal e o cumprimento dos princípios da administração pública.

Etapas da Normatização no âmbito Municipal:

11/2006 – Composição da equipe para elaboração do projeto.

11/2006 – Reunião da equipe com a Direção da Entidade, visando colher subsídios para o projeto.

11/2006 – Apresentação do Projeto.

11/2006 – Mensagem à Câmara do Projeto de Lei e decreto de regulamentação “Exigência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir de janeiro de 2007, sem a instituição e funcionamento do Controle Interno o Tribunal de Contas do Estado passará a não aceitar o SIM – sistema informatizado bimestral de informações ao Tribunal, bem como balanços, balancetes e outras prestações de contas.”

27/11/2007 – Aprovação da Lei nº1095/07 de 27 de novembro de 2007 – Cria o Sistema de Controle Interno do Município de Cruz Machado – CICM, e dá outras providências.

10/09/2009 – Elaboração do Decreto nº 1.582/09, onde institui a Instrução Normativa como instrumento de normatização e regulamentação de procedimentos internos a serem observados por todos os servidores da Administração;

05/10/2009 – Aprovada a Instrução Normativa nº 01, através do Decreto nº1590/09, para regulamentação no Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal;

20/10/2009 – Aprovada a Instrução Normativa nº 02, através do Decreto nº 1597/09, para definição de procedimentos na Secretaria de Assistência Social deste Município;

26/10/2009 – Aprovada a Instrução Normativa nº 03, através do Decreto nº 1600/09, que dispõe sobre a regulamentação nos procedimentos do setor de Frotas da Prefeitura Municipal;

30/11/2010 – Aprovada a Instrução Normativa nº 04, através do Decreto nº 1725/10, que dispõe sobre a regulamentação nos procedimentos do Setor de Compras da Prefeitura Municipal;

29/07/2013 – Aprovada a Instrução Normativa nº 05, através do Decreto nº 2123/2013, que dispõe sobre a regulamentação nos procedimentos para realização de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal.

07/05/2015 – Aprovada a Lei nº1494/2015, que altera a Lei Municipal nº1095/2007 de 27/11/2007, a qual dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal.



24/08/2015 – Aprovada a Lei nº1511/2015, que dispõe sobre a alteração do Sistema de Controle Interno Municipal, criado pela Lei nº1095/2007, alterado pela Lei nº1494/2015, nos termos do Art. 31 da Constituição Federal, e do Art. 59 da Lei complementar nº101/2000.

24/11/2015 – Aprovada a Instrução Normativa nº 06, através do Decreto nº 007/2015, que dispõe sobre as rotinas de trabalho do Auxiliar de Controle Interno da Câmara Municipal de Cruz Machado – Paraná.

08/01/2016 – Aprovada a Instrução Normativa nº 07, através do Decreto nº2508/2016, que dispõe sobre o procedimento para a Aquisição de Bens e Serviços mediante licitação, inclusive dispensa e inexigibilidade no âmbito do Poder Executivo do Município de Cruz Machado – Paraná.

07/06/2016 – Aprovada a Instrução Normativa nº08, através do Decreto nº2579/2016, que dispõe sobre os procedimentos de recebimento, armazenagem, distribuição e controle de entradas e saídas de materiais de consumo nos Almoxxarifados da Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Paraná.

14/03/2018 – Aprovada a Instrução Normativa nº 09, através do Decreto nº 2948/2018, que dispõe sobre procedimentos relativos ao acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados pelo Poder Executivo do Município de Cruz Machado – Paraná.

02/07/2018 – Aprovada a Instrução Normativa nº 010, através do Decreto nº 2990/2018, que dispõe sobre procedimentos relativos a execução do programa de trabalho da Controladoria Interna Municipal para o segundo semestre do exercício de 2018 no Poder Executivo do Município de Cruz Machado – Paraná.

16/08/2018 – Aprovada a Instrução Normativa nº 011, através do Decreto nº 3008/2018, que dispõe sobre procedimentos relativos a fiscalização e a prestação de contas ao Poder Executivo Municipal quanto às transferências voluntárias de recursos financeiros.

01/03/2019 – Aprovada a Instrução Normativa nº 012, através do Decreto nº 3079/2019, que dispõe sobre procedimentos relativos a execução do programa de trabalho da Controladoria Interna Municipal para o exercício de 2019, no Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR.

23/05/2019 – Aprovada a Lei nº 1.666/2019, que altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 1511, de 24 de agosto de 2015, que dispõe sobre a alteração do sistema de Controle Interno Municipal, e dá outras providências.

24/06/2019 – Aprovada a Lei nº 1.672/2019, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria e Corregedoria do Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências.



14/10/2019 – Aprovada a Lei nº 1.689/2019, que acrescenta dispositivo à Lei nº1511, de 24 de agosto de 2015, que dispõe sobre a alteração no Sistema de Controle Interno Municipal e dá outras providências.

14/10/2019 – Aprovada a Instrução Normativa nº 013, que dispõe sobre a identificação dos veículos oficiais do Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências.

21/10/2019 – Aprovada a Instrução Normativa nº 014, que dispõe sobre as ferramentas para estabelecer o preço estimado ou de referência para aquisição de bens e contratação de serviços em geral pelo Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências.

07/07/2020 – Aprovada a Instrução Normativa nº 015, que dispõe sobre procedimentos relativos a execução do programa de trabalho da Controladoria Interna Municipal para o segundo semestre do exercício de 2020 e primeiro semestre do exercício de 2021, no Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR.

01/05/2021 – Aprovada a Instrução Normativa nº 016, que dispõe sobre as rotinas e procedimentos de gerenciamento, controle e uso da frota de máquinas e veículos do Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR.

09/12/2021 – Aprovada a Instrução Normativa nº 017, que dispõe sobre modelos de documentos e procedimentos relativos ao acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados pelo Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR.

10/12/2021 – Aprovada a Instrução Normativa nº 018, que dispõe sobre procedimentos relativos a prestação de contas dos Termos de Colaboração e de Fomento, e dá outras providências.

03/01/2022 – Aprovada a Instrução Normativa nº 019/2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR e revoga a Instrução Normativa nº 014/2019.

18/01/2022 – Aprovada a Instrução Normativa nº 020/2022, que dispõe sobre procedimentos relativos a execução do Plano Anual de Atividades de Controle Interno – P.A.A.C.I da Controladoria Interna Municipal para o exercício de 2022, no Poder Executivo Municipal.

15/08/2022 – Aprovada a Instrução Normativa nº 021/2022, que dispõe sobre orientações quanto à instrução processual referente aos pedidos de reequilíbrio econômico financeiro, de acordo com o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal e com a Lei Federal nº8.666/93, no Poder Executivo Municipal.

12/04/2023 – Aprovada a Instrução Normativa nº 022/2023, que dispõe sobre procedimentos relativos a execução do Plano Anual de Atividades de Controle Interno – P.A.A.C.I da Controladoria Interna Municipal para o exercício de 2023, no Poder Executivo Municipal.



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br

03/01/2024 – Aprovada a Instrução Normativa nº 023/2024, que Institui a Estratégia de Governo Digital no âmbito da Administração Pública Municipal.

03/01/2024 – Aprovada a Instrução Normativa nº 024/2024, que dispõe sobre procedimentos relativos a execução do Plano Anual de Atividades de Controle Interno – P.A.A.C.I da Controladoria Interna Municipal para o exercício de 2024, no Poder Executivo Municipal.

19/04/2024 – Aprovada a Instrução Normativa nº 025/2024, que dispõe sobre a elaboração do Plano Anual de Atividades de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências.

17/06/2024 – Aprovada a Instrução Normativa nº 026/2024, que dispõe sobre a regulamentação do uso obrigatório de documentos em formatos digitais e estabelece diretrizes para exceções justificadas no Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências.

31/07/2024 – Aprovada a Instrução Normativa nº 027/2024, que regulamenta a padronização e uniformização de documentos oficiais internos e externos e estabelece parâmetros e modelos para elaboração de documentos.

04/09/2024 – Aprovada a Instrução Normativa nº 028/2024, que dispõe sobre os procedimentos para execução orçamentária e financeira da despesa, empenho, liquidação e pagamento, e restos a pagar, no Poder Executivo de Cruz Machado – PR.

07/11/2024 – Aprovada a Instrução Normativa nº 029/2024, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal, o controle de destinação de pedras adquiridas para manutenção de estradas no Município de Cruz Machado – PR, e dá outras providências.

30/12/2024 – Aprovada a Instrução Normativa nº 030/2024, que dispõe sobre a execução do Plano Anual de Atividades de Controle Interno – P.A.A.C.I da Controladoria Interna Municipal para o exercício de 2025, no Poder Executivo do Município de Cruz Machado – PR.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno no exercício de 2024 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR		
Nome: Kelly Fernanda Romeike		
CPF: 058.745.799-66		
Período de responsabilidade: Data do Início: 02/05/2022 Data do Fim: 30/04/2026		
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM	() NÃO

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Nome do Cargo Efetivo Ocupado: Contador III	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
Bacharel em Ciências Contábeis	() Ensino Médio/Técnico
Pós Graduação em Gestão Pública	() Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

3. Relação de Servidores

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Nome: Daiana Karine Pelepek	
CPF: 073.434.769-39	
Período de responsabilidade: Data do Início: 04/01/2021 Data do Fim: 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do Cargo Ocupado: Auxiliar Administrativo	
Nome: Harlei Rubison Estrengue da Silva	
CPF: 016.174.129-02	
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/08/2023 Data do Fim: 31/12/2024	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do Cargo Ocupado: Agente Administrativo	

Kelly Fernanda Romeike, servidora efetiva exercendo o cargo de Contador III, designada para a função de Controladora Interna com cargo em comissão, nomeada através do Decreto nº3848/2022.

Daiana Karine Pelepek, servidora efetiva exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo, designada para a função de Auxiliar de Controle Interno, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, através da Portaria nº 28/2021.

Harlei Rubison Estrengue da Silva, servidor efetivo exercendo o cargo de Agente Administrativo, designado para a função de Auxiliar de Controle Interno, a partir do dia 01 de agosto de 2024, através da Portaria nº 230/2023.



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2024

Esta Controladoria Interna Municipal através de sua Controladora Interna, e com auxílio dos membros da Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, realizou este relatório sobre as contas desta entidade referente ao exercício de 2024, as quais foram realizadas com base em documentos fornecidos pela entidade, e pelo acompanhamento concomitante a realização dos atos, para verificar a regularidade de sua informação, evitando assim o cometimento de falhas, desvios e fraudes. Assim, esta Controladoria Interna Municipal atuou de forma preventiva através de emissão de análises, orientações e recomendações, acompanhando sua veracidade quando do envio das informações ao TCE através do sistema do SIM-AM.

Foram tomadas providências, relacionadas às seguintes áreas, conforme Instrução Normativa SCI nº024/2024:

Prestação de Contas Anual – Exercício Financeiro de 2023	
Setor	Prefeitura
Etapas	Acompanhar a elaboração do PCA do Poder Executivo Municipal – Administração Direta e Indireta, relativo ao exercício financeiro de 2023.
Método	Analisar os itens a serem avaliados pelo TCE-PR e providenciar a documentação necessária, para elaboração do relatório de Controle Interno, parte integrante da PCA-2023. Cobrar o encaminhamento pelo Poder Executivo da prestação de contas anual para a Câmara Municipal; Acompanhar os julgamentos das prestações de contas pelo TCE/PR e pela Câmara Municipal.
Justificativa	Atender ao contido em instrução normativa, emitida pelo TCE-PR.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Fevereiro e Março de 2024 (Concluído)

Com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Constituição do Estado do Paraná e de acordo com a regulamentação estabelecida pela Instrução Normativa n.º 172/2022, esta unidade técnica realizou o exame das contas do **senhor ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI** na qualidade de prefeito municipal de CRUZ MACHADO no ano de 2023.

Os resultados deste trabalho foram reproduzidos nos itens 2 e 3 desta Instrução.

No item 4.1, a seguir, estão resumidas as conclusões obtidas no item 3 – **Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira**, concebido de acordo com os artigos 22 a 25 da IN n.º 172/2022.

No que tange à **Avaliação da Atuação Governamental**, realizada com base nos artigos 20 e 21 da IN n.º 172/2022, o item 4.2 sintetiza os resultados coletados, evidenciando os casos em que houve decréscimo nas notas em relação ao ano anterior, bem como indica as medidas previstas em conformidade com os critérios sugeridos na normativa mencionada.

4.1. Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira

O conteúdo que deu base ao **Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira** comportou a **verificação dos aspectos orçamentários e financeiros do Município**, além da análise do cumprimento do artigo 7º da Lei Complementar 113/200514, nos termos do artigo 217-A do Regimento Interno e em conformidade com o escopo de análise estabelecido no Anexo I da Instrução Normativa n.º 172/2022.

As conclusões obtidas a partir da análise estão materializadas no item 3 deste documento e estão resumidas no **Quadro 7**:

Grupo de Análise	Itens de Análise	Resultado
Controle Interno	Encaminhamento da declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno	Regular
Aplicação no ensino básico	Aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica	Regular
	Aplicação de no mínimo 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais da educação básica	Regular
	Aplicação de no mínimo 90% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação	Regular
	Aplicação de no mínimo 15% do valor da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) em despesas de capital	Regular
	Aplicação de no mínimo 50% da complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) na educação infantil	Regular
Aplicações em ações de saúde	Complementação na aplicação em MDE da diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021	Regular
	Aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública	Regular
Gestão Fiscal	Resultado Orçamentário e Financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de crédito e ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)	Regular
	Limite de despesas com pessoal – retorno ao limite e/ou redução de 1/3 nos prazos legais	Regular
	Limite para a Dívida Consolidada – retorno ao limite e/ou redução de 25% nos prazos legais	Regular

¹⁴ Item de análise estabelecido no escopo definido no Anexo I da IN 172/2022, que objetiva verificar se houve o encaminhamento da declaração de ciência do relatório anual de Controle Interno.

Quadro 7 – Síntese do resultado dos itens de análise que deram base ao Opinativo sobre a Execução Orçamentária e Financeira Considerando o resultado da análise, acima resumido, esta unidade técnica opina pela **regularidade da execução orçamentária e financeira dos recursos municipais no ano de 2023**, nos termos do artigo 25, I, da citada normativa.

4.2. Avaliação da Atuação Governamental

A parte destinada à **Avaliação da Atuação Governamental** se pautou na análise de ações e iniciativas de responsabilidade ou influência direta do Chefe do Poder Executivo, notadamente no **estabelecimento de objetivos, na alocação de recursos públicos, na implementação de processos e na disponibilização de produtos e serviços públicos**.

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Os resultados da Avaliação da Atuação Governamental foram apresentados por meio da atribuição de um grau de atendimento, em escala de 0 a 10, para cada uma das áreas avaliadas, conforme evidenciado no item 2 deste documento. A síntese dos resultados alcançados

Tabela 32 – Resultados da Atuação Governamental em 2023

Área	Pontuação em 2022	Pontuação em 2023	Variação	Vetor ¹⁵
Educação	5,54	5,58	+0,72%	Não aplicável
Saúde	5,48	5,80	+5,84%	Não aplicável
Assistência Social	2,21	5,10	+130,77%	Não aplicável
Transparência e Relacionamento com o Cidadão	6,80	7,42	+9,12%	Não aplicável
Administração Financeira	3,28	2,94	-10,37%	1

FONTE: TCE-PR

Em sintonia com o artigo 26, §§ 1º e 2º, da IN 172/2022, submete-se à apreciação do Relator a possibilidade de **concessão de contraditório** para oportunizar a manifestação do CRUZ MACHADO e do(s) seu(s) gestor(es) quanto à **Avaliação da Atuação Governamental** nas áreas da **Administração Financeira**, conforme indicado na **Tabela 32** e de acordo com os parâmetros sugeridos no Anexo II da IN n.º 172/2022.

Nos termos do artigo 217, § 1º, do Regimento Interno, considerando a necessidade de delimitação das questões de fato e de direito a serem elucidadas, sugere-se que a concessão de contraditório objetive a manifestação das partes quanto aos resultados alcançados pelo governo nos aspectos (itens de verificação) listados na **Tabela 33**:

Tabela 33 – Sugestão de aspectos para manifestação do Município e gestores

Área	Item de Verificação	Pontuação em 2022	Pontuação em 2023	Variação (%)
Administração Financeira	IV03. Participação da sociedade na elaboração do orçam.	10,00	6,00	-40,00%
Administração Financeira	IV08. Processo de empenho das despesas	5,00	3,30	-34,00%
Administração Financeira	IV10. Processo de pagamento das despesas	2,50	0,00	-100,00%
Administração Financeira	IV14. Processo tributário	5,00	4,30	-14,00%
Administração Financeira	IV17. Gestão do ISS	8,60	5,60	-34,88%
Administração Financeira	IV19. Processos para cobrança da dívida ativa	10,00	6,30	-37,00%
Administração Financeira	IV24. Recursos humanos da Contabilidade	4,00	2,00	-50,00%

FONTE: TCE-PR

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br

Encaminhe-se ao Gabinete do Relator, nos termos do artigo 26 da IN 172/2022.

Curitiba - PR, 2 de julho de 2024.

Ato emitido por

**VALDIR FALCÃO DE
CARVALHO NUNES**
AUDITOR DE CONTROLE
EXTERNO

Matrícula 521760

Ato revisado por

EDUARDO SCHNORR
AUDITOR DE CONTROLE
EXTERNO

Matrícula 517011

Ato encaminhado por

LEVI RODRIGUES VAZ
COORDENADOR

Matrícula 516201

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Percentual	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 25% dos recursos recebidos no decorrer do <i>exercício de 2024</i> , provenientes de Impostos e demais transferências em despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 212, da Constituição Federal de 1988.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Fevereiro e Maio de 2024

Procedimentos Realizados	Avaliação
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Regular 27,82%

O artigo 212 da Constituição Federal estabelece que a União aplicará anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br

vinete e cinco por cento, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Receita de impostos e transferências (base educação): **R\$75.056.531,11**

Receita com transferências Fundo a Fundo:

Transferências do FNDE: **R\$1.539.028,12**

Salário Educação: **R\$852.607,38**

PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola: **R\$3.060,00**

Programa Merenda Escolar PNAE: **R\$236.788,00**

Transporte Escolar (Programa Nacional – PNATE): **R\$329.232,14**

Transferências Estaduais (Transporte Escolar): **R\$973.641,20**

DESPESA TOTAL DO MUNICÍPIO COM EDUCAÇÃO: **R\$26.802.807,13**

DECRÉSCIMO, PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB: (R\$115.506,48)

DESPESAS LIQUIDAS COM SUPERÁVIT: **R\$1.351.596,39**

DESPESAS LIQUIDAS COM EDUCAÇÃO PARA APURAÇÃO DO LIMITE: **R\$20.880.413,45**

ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO (Mínimo 25%): **27,82%**

No período analisado, o Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino, o montante de R\$20.880.413,45 correspondente a 27,82 % da receita proveniente de impostos e transferências, CUMPRINDO no período o disposto no artigo nº 212 da Constituição Federal.

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – FUNDEB	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo de 70% das receitas do FUNDEB na remuneração do magistério. Aplicação mínima de 90% dos recursos do FUNDEB.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 8, da LDB, artigo 72, que compõe a RREO.

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br

Justificativa	Atender ao contido na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 1.739 de 18 de junho de 2021.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Fevereiro Maio de 2024.

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB

	ORÇADA	REALIZADA
Transferências de Recursos do FNDE – FUNDEB	R\$11.700.000,00	R\$12.824.367,06
Receita de Dedução Destinadas ao FUNDEB	R\$11.972.000,00	R\$12.939.873,54
Resultante das Transferências do FUNDEB (PERDA)		(R\$115.506,48)

REMUNERAÇÃO TOTAL COM MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL: R\$11.589.886,67Parcela paga com recursos do FUNDEB do exercício: **R\$ 11.419.662,20**Parcela paga com recursos do FUNDEB de Superávit 2023: **R\$168.185,16**Parcela paga com recursos livres: **R\$2.039,31**Auxílio alimentação com recursos livres: **R\$352.914,42****Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do magistério: 89,05%**

Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Solicitar o parecer do Comitê em relação às competências descritas no art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED.
Método	Avaliar a Lei de criação do comitê e o ato de nomeação dos membros. Analisar o Parecer emitido pelo Comitê.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Dezembro de 2024

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br

Ações e Serviços Públicos realizados na Saúde	
Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a aplicação pelo Município do mínimo Constitucional de 15% dos recursos recebidos no decorrer do <i>exercício de 2024</i> provenientes de Impostos e demais transferências, em despesas com ações e serviços públicos, efetivamente realizadas com Saúde.
Método	Analisar o demonstrativo das receitas e despesas com Ações e Serviços públicos de saúde, emitido pelo Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 12, da LC 141/2012, artigo 35, que compõe a RREO.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 7º, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Fevereiro e Maio de 2024.

Procedimentos Realizados	Avaliação
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	Regular 29,85%

Receita de impostos e transferências: **R\$71.525.108,61**

Receita com transferências Fundo a Fundo:

Transferências Federais: **R\$5.103.816,70**

Transferências Estaduais: **R\$942.222,04**

Despesa total do município com saúde, empenhadas: **R\$21.622.430,48**

DESPESAS LIQUIDADAS COM SAÚDE PARA APURAÇÃO DO LIMITE: **R\$21.351.449,71**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM SAÚDE (Mínimo 15%): **29,85%**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO	
Setor	Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Contabilidade

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br

Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RREO do exercício de 2024.
Método	Acompanhar a publicação do RREO, no diário oficial eletrônico do Município.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 52 e 53 da LRF.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Janeiro, Março, Maio de 2024

BIMESTRE	DATA PUBLICAÇÃO	JORNAL	EDIÇÃO	AVALIAÇÃO
Primeiro	25/03/2024	Diário Oficial do Município	2915	Regular
Segundo	24/05/2024	Diário Oficial do Município	2956	Regular
Terceiro	22/07/2024	Diário Oficial do Município	2995	Regular
Quarto	26/09/2024	Diário Oficial do Município	3043	Regular
Quinto	25/11/2024	Diário Oficial do Município	3083	Regular
Sexto	28/01/2024	Diário Oficial do Município	3124	Regular

Relatório de Gestão Fiscal – RGF

Setor	Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Contabilidade
Etapas	Acompanhar a publicação dos demonstrativos relativos ao RGF do exercício de 2024.
Método	Acompanhar a publicação do RGF, no diário oficial eletrônico do Município.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 54 e 55 da LRF.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Janeiro e Maio de 2024.

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br

Semestre	Data publicação	Jornal	Edição	Avaliação
Primeiro Semestre/2024	22/07/2024	Diário Oficial do Município	2995	Regular
Segundo Semestre/2024	28/01/2025	Diário Oficial do Município	3124	Regular

Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais

Setor	Secretaria Municipal de Fazenda / Contabilidade
Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas das metas fiscais, referente aos quadrimestres <i>de 2024</i> .
Método	Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no PPA, LDO e LOA. Acompanhar a apresentação das audiências.
Justificativa	Atender ao contido no § 4º, art. 9º da LRF.
Responsabilidade	Daiana Karine Pelepek – Auxiliar de Controle Interno Harlei R. E. da Silva – Auxiliar de Controle Interno
Período	Fevereiro e Maio de 2024.

Acompanhamento das audiências públicas apresentadas:

Realizou-se o acompanhamento das Audiências Públicas, sendo a para exposição dos resultados das metas orçamentárias e patrimoniais do 3º Quadrimestre de 2023, realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, bem como a audiência para exposição dos resultados das metas orçamentárias e patrimoniais do 1º Quadrimestre de 2024 realizada no dia 27 de Maio de 2024, bem como a audiência de apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, apresentada na mesma data.

Realizou-se o acompanhamento das Audiências Públicas, sendo a para exposição dos resultados das metas orçamentárias e patrimoniais do 2º Quadrimestre de 2024, realizada no dia 30 de setembro de 2024, bem como a audiência de apresentação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, apresentada no dia 18 de novembro de 2024.

Audiência Pública de avaliação das ações em Saúde Pública

Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a realização das audiências públicas de avaliação das

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br

	ações em saúde pública, referente aos quadrimestres <i>de 2024</i> .
Método	Acompanhar a apresentação da audiência.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e nas Instruções Normativas nº 58/2011 e 70/2012, ambas do TCE-PR.
Responsabilidade	Daiana Karine Pelepek – Auxiliar de Controle Interno Harlei R. E. da Silva – Auxiliar de Controle Interno
Período	Fevereiro e Maio de 2024.

Realizou-se o acompanhamento das Audiências Públicas de avaliações das ações em saúde, nas quais foram aprovadas as prestações de contas do 3º quadrimestre de 2023 no dia 29 de fevereiro de 2024 e do 1º Quadrimestre de 2024 no dia 28 de maio de 2024, onde ambas tiveram as prestações de contas aprovadas.

Elaboração da LDO e LOA 2025

Setor	Secretaria Municipal de Planejamento
Etapas	Acompanhar a elaboração dos instrumentos de planejamento para o exercício de 2025.
Método	Acompanhar a equipe, na elaboração da LDO e LOA 2025. Acompanhar a apresentação das mesmas em audiência.
Justificativa	Atender ao contido no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Abril de 2024

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025: Projeto de Lei 1927/2024, Audiência Pública realizada no dia 27/05/2024 às 17:30 horas. Lei nº1864/2024 de 10/07/2024.

Conselho de Controle Social do FUNDEB

Setor	Secretaria Municipal de Educação
Etapas	Acompanhar a regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.
Método	Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho e se a composição do conselho atende a legislação. A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões. Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho. Solicitar o parecer do conselho referente as contas de 2023 e em relação à remuneração do magistério – aplicação de no mínimo 70%

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br

	das receitas do CACS-FUNDEB no exercício de 2023.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e na Lei Municipal nº 1.739, de 18 de junho de 2021.
Responsabilidade	Daiana Karine Pelepek – Auxiliar de Controle Interno Harlei R. E. da Silva – Auxiliar de Controle Interno
Período	Dezembro de 2024

Conselho Municipal de Saúde

Setor	Secretaria Municipal de Saúde
Etapas	Acompanhar a regularidade do Conselho Municipal de Saúde
Método	Avaliar a regularidade do ato de nomeação dos membros do conselho e se a composição do conselho atende a legislação. A regularidade das reuniões, através da apresentação das atas das reuniões. Verificar se as informações prestadas pelo município estão adequadas, através de consulta ao presidente do conselho. Solicitar o parecer do conselho referente as contas de 2024.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Complementar nº 141/2012.
Responsabilidade	Daiana Karine Pelepek – Auxiliar de Controle Interno Harlei R. E. da Silva – Auxiliar de Controle Interno
Período	Dezembro de 2024

Processos Administrativos e Sindicâncias

Setor	Todas as Unidades Administrativas
Etapas	Acompanhar os processos administrativos e sindicâncias instaurados e concluídos. Avaliar quais os motivos que mais geram o pedido de abertura destes processos. Recomendar ações que visem a diminuição destas demandas.
Método	Realizar levantamentos dos processos administrativos e sindicâncias instaurados e concluídos.
Justificativa	Atender ao contido no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Julho à novembro de 2024

Concessão de diárias

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Acompanhar a concessão de diárias, seguindo o princípio da economicidade, razoabilidade e interesse público.
Método	Emitir relatório de empenhos por secretaria no elemento de despesa 3.3.90.14 e 3.3.90.93, do sistema de gestão do município. Emitir alerta as Unidades administrativas, quando necessário. Analisar as prestações de contas das diárias concedidas.
Justificativa	Atender ao contido na Lei Municipal de concessão de diárias e ressarcimentos e no Estatuto dos servidores públicos municipais.
Responsabilidade	Daiana Karine Pelepek – Auxiliar de Controle Interno
Período	Junho de 2024

Relatório de empenhos de diárias emitidos no 1º semestre de 2024 por Secretaria	
Secretaria	Total
Secretaria de Administração	R\$ 16.990,00
Secretaria de Saúde	R\$ 69.235,00
Secretaria de Assistência Social	R\$ 8.095,00
Secretaria de Educação e Cultura	R\$ 11.200,00
Secretaria de Obras	R\$ 3.765,00
Secretaria de Agricultura	R\$ 270,00
Secretaria de Esportes	R\$ 13.695,00
Secretaria de Indústria e Comércio	R\$ 4.605,00
Secretaria de Turismo	R\$ 440,00
Total	R\$ 114.600,00

No 1º semestre de 2024 foram emitidas 1.882 (mil oitocentos e oitenta e duas) diárias.

Relatório de empenhos de diárias emitidos no 2º semestre de 2024 por Secretaria	
Secretaria	Total
Secretaria de Administração	R\$ 12.925,00
Secretaria de Saúde	R\$ 49.325,00
Secretaria de Assistência Social	R\$ 3.825,00
Secretaria de Educação e Cultura	R\$ 9.330,00
Secretaria de Obras	R\$ 945,00
Secretaria de Agricultura	R\$ 1.375,00
Secretaria de Esportes	R\$ 1.215,00
Secretaria de Turismo	R\$ 1.365,00
Total	R\$ 80.305,00



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Ainda seguindo o princípio da transparência e interesse público, os relatórios mensais de diárias são publicados no Portal da Transparência com acesso no seguinte link <https://pmcm.pr.gov.br/portal-da-transparencia/relatorio-mensal-de-diarias/>.

Conforme §1º do Art.10 da Lei Municipal nº1727/2020, as prestações de contas são analisadas por servidores do setor de contabilidade, designados pela portaria 661/2020, e conforme observado nos Pareceres de análises de prestações de contas, todas as diárias tiveram suas prestações de contas aprovadas.

Ainda sobre as prestações de contas informamos que seguindo também o princípio da transparência e interesse público, as prestações de contas de todas diárias estão sendo digitalizadas e levadas ao Portal de Transparência, e podem ser acessadas através do link <https://pmcm.pr.gov.br/prestacao-de-contas-das-diarias/>.

Está sendo cumprido o Art. 12 da Lei Municipal 1727/2020, sendo assim, não está sendo ultrapassado o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor do salário base do servidor.

Bem como está sendo cumprido o §7º do Art.4º da Lei Municipal nº 1806/2023, mensalmente está sendo repassado ao Setor de Recursos Humanos a relação de servidores que receberam diárias dentro do mês, bem como a quantidade de diárias e o valor a ser descontado do auxílio alimentação.

Dentre as demais atividades, para melhor controle das diárias, foi encaminhado ao Conselho tutelar o ofício 001/2024, contendo em anexo o modelo para Declaração de Viagem e Solicitação de diária, para que se tenha mais informações quanto a solicitação da diária, e também porque os conselheiros vinham anexando o diário de bordo a prestação de contas, mas conforme Lei Municipal 1727/2020 o diário de bordo é solicitado e serve como comprovação apenas para os servidores com cargo de motorista.

Processos Licitatórios	
Setor	Departamento de compras e licitações
Etapas	Analisar periodicamente os processos licitatórios emitidos em 2024.
Método	Monitorar por amostragem, os processos licitatórios emitidos.
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei de licitações e contratos, as deliberações do Tribunal de Contas da União e as normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Acompanhamento da transição para a Nova Lei de Licitações.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna Harlei R. E. da Silva – Auxiliar de Controle Interno
Período	Julho e Novembro de 2024

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Despesa com Pessoal – Horas Extras	
Setor	Secretaria Municipal de Administração
Etapas	Monitorar a aplicação pelo Município das despesas com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida no decorrer do <i>exercício de 2024</i> . Monitorar as despesas com pessoal, ações para redução do limite no caso de alertas, acompanhamento da necessidade e regularidade de pagamento de horas extras e necessidades de recursos humanos.
Método	Analisar o demonstrativo de Despesas com Pessoal, emitido do Sistema de Gestão do Município, nos moldes do Anexo 1, da LRF, artigo 55, inciso I, alínea “a”, que compõe a RGF. Emitir relatório de empenhos por secretaria no elemento de despesa 3.1.00.00, do sistema de gestão do município.
Justificativa	Atender ao contido no inciso II do §1º do art. 59 da LRF e ao requisitado pelo MPPR.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Maio de 2024.

Gastos com pessoal do Poder Executivo

Como visto, o limite das despesas com pessoal do Poder Executivo foi fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, sendo o limite prudencial de 51,3% (cinquenta e um vírgula três por cento).

A despesa líquida com pessoal realizada pelo Poder Executivo no exercício de 2024 no valor de R\$ 35.979.453,60, equivale a 36,91% da receita corrente líquida arrecadada neste exercício, CUMPRINDO desta forma, os limites dispostos no artigo nº 20, III, alínea 'a' da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Data base	Receita Corrente Líquida	Despesa Total com Pessoal	%	Situação
30/06/2024	R\$90.274.775,74	R\$35.579.283,66	39,41%	Regular
31/12/2024	R\$97.475.822,82	R\$35.979.453,60	36,91%	Regular

Procedimentos Realizados	Avaliação
--------------------------	-----------

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Regular 36,91%

Transferências Voluntárias Concedidas	
Setor	Todas as Unidades Administrativas da Prefeitura
Etapas	Monitorar os processos de transferências voluntárias concedidas pelo município as Organizações da Sociedade Civil.
Método	Acompanhar os dados inseridos no SIT do TCE-PR. Analisar os documentos físicos apresentados pelas OSC's. Verificar se o processo seguiu os trâmites legais
Justificativa	Atender ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e alterações, e o Decreto Municipal nº 3.116/2019.
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Março e Maio de 2024

Todos os documentos das Parcerias, encontram-se no seguinte link:

<https://pmcm.pr.gov.br/parceriascomorganizacoesdasociedadecivil/>

Ouvidoria Municipal	
Setor	Ouvidoria Municipal
Etapas	Monitorar o funcionamento da ouvidoria municipal, de acordo com a legislação vigente.
Método	Monitorar o funcionamento da ouvidoria municipal. Emitir relatório das principais solicitações.
Justificativa	Atender ao contido na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e determinação do TCE-PR
Responsabilidade	Kelly F. Romeike Nadolny – Controladora Interna
Período	Janeiro a Dezembro de 2024

Os relatórios da Ouvidoria Municipal, podem ser acompanhados através do seguinte link:

<https://pmcm.pr.gov.br/relatoriosouvidoria/>

Lei de Acesso a Informação

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Setor	Todas as unidades administrativas
Etapas	Monitorar as informações solicitadas através do link <i>Acesso a Informação</i> no site da Prefeitura
Método	Acompanhar os protocolos de atendimento.
Justificativa	Atender ao contido na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
Responsabilidade	Daiana Karine Pelepek – Auxiliar de Controle Interno Harlei R. E. da Silva – Auxiliar de Controle Interno
Período	Janeiro a Dezembro de 2024

As informações referentes às solicitações feitas através do E-sic, podem ser acompanhadas no link abaixo:

<https://pmcm.pr.gov.br/portal-da-transparencia/estatisticas-de-acesso-a-informacao-e-sic/>

Demais atividades realizadas

Ainda em março do corrente ano, em conferência ao portal de transparência desta prefeitura, foi identificada a omissão de informações quanto a vencimentos de funcionários, foi aberto chamado junto à Betha Sistemas, para solução e dado prazo para solução. O chamado aberto (BTHSC-37122) foi solucionado.

Secretaria de Obras – Recebimento mensal dos controles de estoques de pneus, câmaras de ar e lubrificantes.

Os referidos controles mostram as entradas e saídas dos materiais, e ainda o controle do veículo que é feita a substituição e o servidor responsável pela retirada do material do almoxarifado da Secretaria de Obras.

O controle de estoques também pode ser acompanhado em nosso Portal da Transparência, no seguinte link:
<https://pmcm.pr.gov.br/portal-da-transparencia/transparencia-fly/>.

No segundo semestre de 2024, foram feitas orientações diversas, via aplicativos de comunicação (em grupos da administração geral, com participação de integrantes de diversas secretarias), ligações telefônicas e orientações verbais. As principais e mais frequentes são relacionadas a recebimento e conferência de mercadorias, andamento, acompanhamento e cobranças em contratos vigentes, aquisição de mercadorias, materiais, equipamentos e serviços quanto a adequação do pedido à real necessidade destes.

Também foram feitas observações em termos de referência para processos novos. Predominantemente verbais e práticas, sendo poucas via ofício, medida esta utilizada somente para gravame/registro de atos, quando necessário.

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Os ofícios/memorandos expedidos foram:

Nº	Assunto	Destinatário
26a	Padronização processos toner/eficiência	Várias secretarias
26b	Hora maquina/saldos de contratos	Controladoria
27	Relatório horas maquinas para contrato	Controladoria
28	Sobre falta dados portal transparência	Betha sistemas
29	Critérios p distribuição medicamentos	Farmácia Secretaria Saúde

Também, atua-se no controle de materiais (destinações, uso e real necessidade).

Salientamos ainda que os processos de compra e licitação, são acompanhados de forma aleatória, por amostragem.

Ainda foi respondido o memorando 087/2024, expedido pela controladora, o qual descrevia e solicitava respostas quanto a apontamentos feitos pelo Ministério Público a respeito de diárias de motoristas.

Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Títulos	Previsão atualizada	Execução R\$	Saldo (R\$)
Receita Corrente	R\$83.500.000,00	R\$100.459.321,46	R\$16.959.321,46
Receita Tributária	R\$4.678.000,00	R\$7.152.294,33	R\$2.474.294,33
Receita Contribuições	R\$230.000,00	R\$303.938,16	R\$73.938,16
Receita Patrimonial	R\$142.000,00	R\$3.110.471,60	R\$2.968.471,60
Receita Agropecuária	R\$24.000,00	R\$13.663,08	(R\$10.336,92)
Receita de serviços	R\$2.000,00	R\$31.250,00	R\$29.250,00
Transferências correntes	R\$78.354.000,00	R\$89.786.284,51	R\$11.432.284,51
Outras receitas correntes	R\$70.000,00	R\$61.419,78	(R\$8.580,22)
Receita de Capital	R\$0,00	R\$3.173.730,15	R\$3.173.730,15
Transferência de capital	R\$0,00	R\$3.173.730,15	R\$3.173.730,15
Total das receitas	R\$83.500.000,00	R\$103.633.051,61	R\$20.133.051,61

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcmm.pr.gov.br

Alterações Orçamentárias

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um importantíssimo instrumento de planejamento da Administração Pública, promovendo a fixação da despesa e estimando a receita de um exercício financeiro, aprovada pela Câmara de Vereadores até o final da sessão legislativa do ano anterior.

Embora a LOA preveja as dotações orçamentárias para o exercício subsequente, em função das mudanças que ocorrem na execução das ações e projetos durante o exercício em execução, é natural a realização de ajustes e adequações mediante abertura de créditos orçamentários adicionais, os quais podem ser suplementares (destinados a reforços de dotação orçamentária), especiais (destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica) e extraordinários (destinados a despesas urgentes e imprevisíveis).

Para adequação do orçamento do Município às necessidades decorrentes de alterações no planejamento realizado, os atos de alterações orçamentárias editados durante o Período em análise, em cada Unidade Gestora, são demonstrados a seguir:

Orçamento Anual

Aprovado pela Lei nº1845/2023

Receita Prevista: R\$83.500.000,00

Despesa Fixada: R\$83.500.000,00

Créditos Suplementares autorizados pela Lei do Orçamento, Art. 5º, de até 5% do montante previsto.

Valor máximo permitido

Poder Executivo: R\$4.175.000,00

Créditos Suplementares Abertos, autorizados pela Lei Orçamentária, Art. 5º (*), **R\$3.330.168,38**. Porcentagem utilizada **3,99 %**. Regular.

Créditos Suplementares

Decreto			Lei			Valor	Recurso		
Nº	Data	Publicação	Nº	Data	Publicação	Valor	Anulação	Excesso	Superávit
4653	29/01/2024	29/01/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$75.315,71			R\$75.315,71



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

4702	20/02/2024	20/02/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$2.380.791,17			R\$2.380.791,17
4703	20/02/2024	20/02/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$626.453,00		R\$626.453,00	
4707	29/02/2024	29/02/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$41.246,76		R\$41.246,76	
4708	29/02/2024	29/02/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$510.802,21			R\$510.802,21
4711	01/03/2024	01/03/2024	1855	01/03/2024	01/03/2024	R\$1.730.000,00			R\$1.730.000,00
4743	13/03/2024	13/03/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$1.762.037,17			R\$1.762.037,17
4744	13/03/2024	13/03/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$4.000.000,00			R\$4.000.000,00
4762	25/03/2024	25/03/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$2.308.730,87			R\$2.308.730,87
4763	25/03/2024	26/03/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$61.241,48		R\$61.241,48	
*4764	26/03/2024	26/03/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$100.000,00	R\$100.000,00		
4769	02/04/2024	02/04/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$250.000,00			R\$250.000,00
4837	29/04/2024	29/04/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$36.800,21		R\$36.800,21	
4838	29/04/2024	29/04/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$857.361,68			R\$857.361,68
4842	29/04/2024	29/04/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$174.816,00			R\$174.816,00
*4888	27/05/2024	27/05/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$610.000,00	R\$610.000,00		
4889	27/05/2024	27/05/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$1.000.000,00			R\$1.000.000,00
4890	28/05/2024	28/05/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$200.000,00	R\$200.000,00		
4891	28/05/2024	28/05/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$26.602,80		R\$26.602,80	
4900	05/06/2024	05/06/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$4.700.000,00			R\$4.700.000,00
4901	10/06/2024	11/06/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$848.103,78			R\$848.103,78
4903	10/06/2024	11/06/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$146.705,08			R\$146.705,08
4904	10/06/2024	11/06/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$814.479,45		R\$814.479,45	
*4905	10/06/2024	10/06/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$200.000,00	R\$200.000,00		
4928	27/06/2024	28/06/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$25.650,43		R\$25.650,43	
*4950	11/07/2024	11/07/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$676.711,72	R\$676.711,72		
4952	16/07/2024	16/07/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$40.503,38			R\$40.503,38



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

4954	17/07/2024	17/07/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$930.529,50		R\$930.529,50	
4955	18/07/2024	18/07/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$2.165,45			R\$2.165,45
4973	30/07/2024	30/07/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$22.778,84		R\$22.778,84	
4974	30/07/2024	30/07/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$48.810,55			R\$48.810,55
4985	09/08/2024	09/08/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$1.418.000,00		R\$1.418.000,00	
4991	16/08/2024	16/08/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$192.595,83			R\$192.595,83
4992	16/08/2024	16/08/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$468.013,48		R\$468.013,48	
5001	29/08/2024	29/08/2024	1868	29/08/2024	29/08/2024	R\$35.000,00	R\$35.000,00		
5002	30/08/2024	30/08/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$22.271,77		R\$22.271,77	
*5023	02/09/2024	02/09/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$500.000,00	R\$500.000,00		
5024	02/09/2024	02/09/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$755.000,00	R\$755.000,00		
5026	02/09/2024	02/09/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$205.131,68			R\$205.131,68
5034	06/09/2024	06/09/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$458.667,04		R\$458.667,04	
5035	06/09/2024	06/09/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$27.035,69			R\$27.035,69
*5038	11/09/2024	12/09/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$183.120,00	R\$183.120,00		
5039	11/09/2024	12/09/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$199.161,68		R\$199.161,68	
5040	11/09/2024	12/09/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$122.896,12			R\$122.896,12
5041	11/09/2024	12/09/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$27.829,05		R\$27.829,05	
5042	13/09/2024	13/09/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$1.360.000,00		R\$1.360.000,00	
5046	27/09/2024	27/09/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$22.778,84		R\$22.778,84	
5048	01/10/2024	01/10/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$477.500,00		R\$477.500,00	
*5050	01/10/2024	01/10/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$9.336,66	R\$9.336,66		
5054	03/10/2024	03/10/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$268.000,00			R\$268.000,00
5055	03/10/2024	03/10/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$2.290.500,00	R\$2.290.500,00		
*5056	03/10/2024	03/10/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$72.000,00	R\$72.000,00		
5057	03/10/2024	04/10/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$1.019.443,67		R\$1.019.443,67	
5058	03/10/2024	04/10/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$500.000,00			R\$500.000,00
5059	04/10/2024	04/10/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$500.000,00		R\$500.000,00	

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

5062	14/10/2024	15/10/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$1.515.175,45		R\$1.515.175,45	
*5069	24/10/2024	29/10/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$663.000,00	R\$663.000,00		
5070	29/10/2024	29/10/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$210.955,89		R\$210.955,89	
5072	31/10/2024	31/10/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$814.784,83			R\$814.784,83
5073	01/11/2024	01/11/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$145.341,16		R\$145.341,16	
5081	07/11/2024	08/11/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$240.319,95			R\$240.319,95
5082	07/11/2024	08/11/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$1.600.000,00		R\$1.600.000,00	
5084	21/11/2024	21/11/2024	1873	21/11/2024	21/11/2024	R\$415.000,00	R\$415.000,00		
5085	21/11/2024	21/11/2024	1875	21/11/2024	21/11/2024	R\$486.000,00	R\$486.000,00		
5104	28/11/2024	28/11/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$600.000,00		R\$600.000,00	
5105	29/11/2024	29/11/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$342.079,13		R\$342.079,13	
5111	06/12/2024	06/12/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$248.155,04			R\$248.155,04
5112	06/12/2024	06/12/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$470.000,00		R\$470.000,00	
5113	09/12/2024	09/12/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$250.000,00		R\$250.000,00	
5115	12/12/2024	12/12/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$50.000,00	R\$50.000,00		
5116	16/12/2024	16/12/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$654.095,42		R\$654.095,42	
5117	16/12/2024	16/12/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$22.352,68			R\$22.352,68
5159	17/12/2024	17/12/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$517.500,00	R\$517.500,00		
*5160	17/12/2024	17/12/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$316.000,00	R\$316.000,00		
5161	17/12/2024	17/12/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$410.000,00	R\$410.000,00		
5163	18/12/2024	18/12/2024	1845	08/12/2023	08/12/2023	R\$201.846,99		R\$201.846,99	
TOTAL						R\$46.515.525,29			

Créditos Especiais

Decreto			Lei			Valor	Recurso		
Nº	Data	Publicação	Nº	Data	Publicação	Valor	Anulação	Excesso	Superávit
4883	15/05/2024	15/05/2024	1862	15/05/2024	15/05/2024	R\$65.000,00			R\$65.000,00
4937	03/07/2024	03/07/2024	1863	02/07/2024	02/07/2024	R\$631.768,74			R\$631.768,74

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

5029	03/09/2024	03/09/2024	1869	03/09/2024	03/09/2024	R\$147.511,84		R\$147.511,84	
5067	24/10/2024	24/10/2024	1871	24/10/2024	24/10/2024	R\$130.289,26		R\$2.400,71	R\$127.888,55
TOTAL						R\$974.569,84			

Procedimentos Realizados	Avaliação
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos extraordinários	Não se aplica

Demandas Tribunal de Contas do Estado do Paraná:*** CACS: Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social**

Identificador	Grupo de Responsabilidade	Formulada	Acolhida	Concluída
286824	Informe CACS	09/01/2024	16/01/2024	16/01/2024
288703	Fiscalização Estadual - 5ª ICE	15/02/2024		27/03/2024
290032	Informe CACS	13/03/2024		06/06/2024
291316	Informe CACS	25/03/2024		06/06/2024
292196	Informe CACS	27/03/2024		06/06/2024
293199	Informe CACS	03/04/2024	11/04/2024	11/04/2024
294413	Informe CACS	17/04/2024		06/06/2024
295275	Informe CACS	19/04/2024	22/04/2024	22/04/2024
295712	Informe CACS	19/04/2024		06/06/2024
296718	Informe CACS	25/04/2024	16/05/2024	16/05/2024
299111	Acompanhamento - Políticas Públicas	23/05/2024		23/05/2024
299610	Informe CACS	28/05/2024	28/05/2024	28/05/2024

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

300623	Informe CACS	29/05/2024	10/06/2024	10/06/2024
301027	Informe CACS	29/05/2024	10/06/2024	10/06/2024
303949	Informe CACS	20/06/2024	21/06/2024	21/06/2024
304774	Informe CACS	25/06/2024		18/12/2024
305858	Informe CACS	22/07/2024		18/12/2024
306260	Informe CACS	23/07/2024		18/12/2024
306696	Informe CACS	23/07/2024		18/12/2024
307664	Informe CACS	08/08/2024	08/08/2024	08/08/2024
307885	Informe CACS	08/08/2024	12/08/2024	12/08/2024
308847	Informe CACS	10/08/2024		18/12/2024
309441	Informe CACS	18/08/2024	19/08/2024	19/08/2024
310363	Informe CACS	20/08/2024	21/08/2024	21/08/2024
310589	Informe CACS	22/08/2024		18/12/2024
310748	Informe CACS	22/08/2024		18/12/2024
312136	Informe CACS	16/09/2024		18/12/2024
312600	Informe CACS	19/09/2024		18/12/2024
313914	Contas Municipais - ProGov - Prestação de Contas de Prefeitos	08/10/2024	25/10/2024	25/10/2024
314602	Contas Municipais - ProGov - Prestação de Contas de Prefeitos	10/10/2024	25/10/2024	25/10/2024
315169	Informe CACS	15/10/2024	18/10/2024	18/10/2024
316749	Procuradoria-Geral – Recomendações Administrativas	23/10/2024		24/10/2024
317148	Procuradoria-Geral – Recomendações Administrativas	23/10/2024		24/10/2024
317561	Informe CACS	23/10/2024	25/10/2024	25/10/2024

**CRUZ MACHADO***Prefeitura Municipal*

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br

317953	Informe CACS	23/10/2024	25/10/2024	25/10/2024
319810	Informe CACS	31/10/2024		18/12/2024
320611	Informe CACS	04/11/2024	05/11/2024	05/11/2024
321118	Informe CACS	04/11/2024		18/12/2024
323681	Informe CACS	28/11/2024		18/12/2024
326051	Informe CACS	17/12/2024	17/12/2024	17/12/2024
327227	CGE - Coordenadoria de Gestão Estadual	17/12/2024		21/12/2024

Conclusão

Diante da análise realizada no presente relatório, a Controladoria Interna Municipal reafirma seu compromisso com a fiscalização, orientação e aprimoramento dos processos administrativos do Poder Executivo Municipal, em conformidade com os princípios da legalidade, transparência, eficiência e economicidade.

O acompanhamento e a avaliação dos itens analisados foram conduzidos com base na legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 1511/2015 e na Instrução Normativa nº 024/2024, que estabelece as diretrizes para a execução do Plano Anual de Atividades de Controle Interno (P.A.A.C.I.) no exercício de 2024. Esse trabalho teve como objetivo assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, o cumprimento das normas e regulamentos internos e a mitigação de riscos operacionais e financeiros.

Ressaltamos a importância da adoção de medidas corretivas e preventivas, quando necessárias, para garantir a melhoria contínua dos processos administrativos e a eficiência na gestão pública municipal. As recomendações apresentadas visam fortalecer os mecanismos de controle e a governança, contribuindo para a consolidação de uma administração pública mais transparente e responsável.

Por fim, permanecemos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, apoiar a implementação das ações recomendadas e colaborar no aprimoramento das práticas de gestão e controle interno, sempre em alinhamento com os interesses da administração pública e da sociedade.



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado(PR), 20 de março de 2025

Kelly Fernanda Romeike

Controladora Interna

Decreto nº3848/2022



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR

84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

0800 642 3326 – www.pmcn.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I desta Nota Técnica, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por Kelly Fernanda Romeike Nadolny, na qualidade de Controlador Geral do Município Cruz Machado - PR, referente ao exercício de 2024.

Cruz Machado - PR, 24 de março de 2025.

Carlos Nowak

Prefeito Municipal



FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA

O Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis, em 31 de janeiro de 2009, confere o título de **BACHAREL** em **CIÊNCIAS CONTÁBEIS** a

Kelly Fernanda Romeike

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 09 de setembro de 1987, portadora da Carteira de Identidade nº 9.474.445-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

União da Vitória (PR), 12 de abril de 2010.

Romeike
Diplomada

Kelly dos Santos
Diretora Acadêmica

J. V. L. S.
Reitor

Jairo Vicente Clivatti
Reitor
Kelen dos Santos Junges
Diretora Acadêmica

Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS reconhecido pelo
Decreto nº 1064 - CEE de 12/07/1999 publicado no
D.O.E. 13/07/1999.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO
DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA

Sector de Registro de Diplomas - SRD

Diploma registrado sob o nº 0530
no Livro 01, fls 17, Proc. 102410530-01
nos termos do disposto no parágrafo 4º do artigo 2º do
Decreto nº 5786, de 24 de maio de 2006.

União da Vitória, 27/05/2010.



Prof. Sérgio Paulo Cavet
Secretário Geral

Por delegação de competência, de acordo com o artigo 31,
inciso XVI do Estatuto e nos termos da Portaria nº 118/2007
de 30/10/2007, do Reitor da UNIVY.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DO PARANÁ

Profissional sob N.º PR-05643710-3

Curitiba: 24/5/11



DIVISÃO DE REGISTRO

~~VALMIR CORRÊA DOS SANTOS~~

ASSIST. DE REGISTRO I



**FACULDADE
SÃO BRAZ**

Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade de Educação São Braz**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação "Latu Sensu" em **GESTÃO PÚBLICA - 490h**, consoante nos termos do § 1 do artigo 7 da Resolução n° 1 de 2007 do Conselho Nacional de Educação, outorga a **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**, portadora do **R.G. 9.474.445-8 SESP-PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 26 de agosto de 2014.

Participante

Participante

Silvio Nobuyuki Akiyoshi

Silvio Nobuyuki Akiyoshi
Diretor Geral

COORDENAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATU SENSU EM GESTÃO PÚBLICA

Faculdade de Educação São Braz
Portaria de Credenciamento MEC 110 de 29/01/2009
Antonio Escorsin, 1650 - São Braz
CEP: 82300-490 - Curitiba - Paraná
Telefone: (41) 3151-6191

Nome: KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY		Nacionalidade: Brasileira		Natural: União da Vitória/PR		
RG: 9.474.445-8		Orgão expedidor: SESP-PR		Data de nascimento: 09/09/1987		
Graduada no curso de Ciências Contábeis						
Disciplina	Ministrante	Titulação	C/H	Nota	Frequência	Situação
Cultura Organizacional	Selma de Fátima Bonfácio	Mestre	30	10,0	100%	Aprovada
Gestão de Pessoas	Simone Luiza Manzoki	Especialista	30	7,4	100%	Aprovada
Metodologia EAD	Paulo Roberto Lemos Maximo	Mestre	30	9,6	100%	Aprovada
Ética Geral e Profissional	Marcus Roberto de Oliveira	Mestre	30	8,0	100%	Aprovada
Metodologia e Técnica de Pesquisa	Marta Ouehar de Brito	Mestre	30	10,0	100%	Aprovada
Sistema de Informação	Paulo Roberto Lemos Maximo	Mestre	30	10,0	100%	Aprovada
Comunicação Organizacional	Lais Cordeiro	Mestre	30	9,4	100%	Aprovada
Controle Interno no Setor Público	Cesar Stiel	Mestre	30	10,0	100%	Aprovada
Gestão Financeira no Setor Público	Jefferson Marcel Gross Mendes	Mestre	30	10,0	100%	Aprovada
Finanças Públicas e Gestão de Patrimônio	Cesar Stiel	Mestre	30	10,0	100%	Aprovada
Planejamento e Orçamento Governamental	Jefferson Marcel Gross Mendes	Mestre	30	9,8	100%	Aprovada
Princípios do Direito Administrativo	Camille Silva Nobrega	Mestre	30	8,4	100%	Aprovada
Controladoria Governamental	Bruno Thiago Vandresen	Especialista	30	8,0	100%	Aprovada
Marketing no Setor Publico	Paulo Peixoto	Mestre	30	8,2	100%	Aprovada
Processos de Licitação	Juliana do Rocio Vieira	Especialista	30	7,4	100%	Aprovada
TCC: A IMPORTÂNCIA DA IMPLANTAÇÃO DE UM ALMOXARIFADO CENTRAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO			40	8,0	Aprovado	
O curso foi realizado no período: 07 de fevereiro de 2013 à 14 de novembro de 2013			Data de conclusão: 14 de novembro de 2013		Data de emissão: 26 de agosto de 2014	
Critério de avaliação: Aprovado: de 7,0 a 10,0 (Regular) Aprovado*: 5,0 a 10,0 (Exame) Frequência mínima: 75%			Este curso obedeceu as disposições da Resolução n. 1 de 03 de abril de 2001. Resolução n. 1 de 8 de junho de 2007, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação			

Faculdade de Educação São Braz
Certificado Registrado sob o nº 128, no livro nº 31, folha 128
Conforme autorização do curso CAS 026/2013/FSB, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012

Diretor Geral - Faculdade de Educação São Braz



CREDENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019

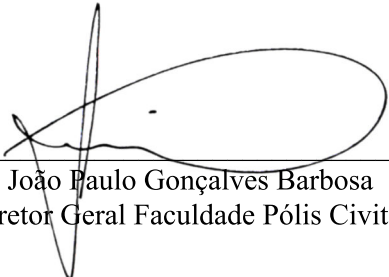
CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Faculdade Pólis Civitas, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a

KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY

portador (a) do Cadastro de Pessoa Física de nº 058.745.799-66, pela conclusão do curso de especialização *Lato Sensu*:
MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA, Área de Conhecimento Negócios,
Administração e Direito de acordo com a Resolução CNE/CES nº. 01 de 06 de abril de 2018, com carga horária total de 420 horas,
realizadas no período de abril de 2024 a dezembro de 2024.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2025



João Paulo Gonçalves Barbosa
Diretor Geral Faculdade Pólis Civitas

CURSO: MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E PRÁTICA	
NOME DO (A) ALUNO (A): KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY	CPF: 058.745.799-66
CARGA HORÁRIA TOTAL: 420h	PERÍODO: 24/04/2024 a 02/12/2024

DISCIPLINA	C/H	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
FUNDAMENTOS DAS LICITAÇÕES NA LEI 14.133: IMPLEMENTANDO AS NOVIDADES E MUDANDO AS ROTINAS ANTERIORES	40 h/a	MICHELLE MARRY MARQUES DA SILVA	MESTRE	8.1
OS NOVOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133: ESTRUTURANDO E RECONHECENDO AS MODIFICAÇÕES PARA AUMENTAR A SEGURANÇA DA ADMINISTRAÇÃO	40 h/a	FABIO SANTANA	DOUTOR	8.1
A GOVERNANÇA PÚBLICA E A GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	40 h/a	PAULO ALVES	ESPECIALISTA	5.6
O NOVO PREGÃO SOB O VIÉS DA LEI 14.133 E AS LICITAÇÕES ELETRÔNICAS: AS MUDANÇAS NO PROCESSO NA FASE PREPARATÓRIA E NA FASE DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR	40 h/a	JOSÉ ROBERTO TIOSSI JUNIOR	MESTRE	8.2
A NOVA CONTRATAÇÃO DIRETA SOB O VIÉS DA LEI 14.133: PROCESSO ESTRUTURADO E FUNDAMENTADO PARA MITIGAR E AFASTAR RISCOS	40 h/a	MARIANE YURI SHIOHARA LÜBKE	DOUTORA	8.9
O NOVO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB O VIÉS DA LEI 14.133: AS MUDANÇAS ESTRUTURAIS E AS NOVIDADES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DESTE PROCEDIMENTO AUXILIAR	40 h/a	MARCUS ALCÂNTARA	ESPECIALISTA	8.9
OS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E OS MEIOS DE IMPUGNAÇÃO SOB O VIÉS DA LEI 14.133: COMPATIBILIZANDO AUTOTUTELA, CONTROLE, LEGALIDADE E CELERIDADE	40 h/a	LUCIANO ELIAS REIS	DOUTOR	8.7
A APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS SOB O VIÉS DA LEI 14.133: DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO À EFETIVA APLICAÇÃO DE PENALIDADES	40 h/a	FRANCISCO ZARDO	MESTRE	8.7
AS OBRAS PÚBLICAS NA LEI 14.133: AS SUBSTANCIAIS MUDANÇAS DA CONCEPÇÃO À EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE OBRAS DE ENGENHARIA	40 h/a	HAMILTON BONATTO	MESTRE	7.7
A EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA LEI 14.133: DOS AGENTES RESPONSÁVEIS À ESTRUTURAÇÃO DE ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO	40 h/a	GABRIELA PERCIO	MESTRE	7.7
METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA PARA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC	20 h/a	ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA VIANNA JÚNIOR	MESTRE	7.7

TEMA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC: O PAPEL DA ASSESSORIA JURÍDICA NAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NA PREFEITURA DE CRUZ MACHADO - PR.

Registro Número: 6983

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: De 7.0 a 10.0 = Aprovado (a) – De 0.0 a 6.9 = Reprovado (a)
Após Exame Final: De 5.0 a 10.0 = Aprovado (a) – De 0.0 a 4.9 = Reprovado (a)

Faculdade Pólís Civitas
Nº e-MEC 19251

CNPJ: 05.745.509/0001-87

CREENCIADA PELA PORTARIA Nº 1.582 DE 10 DE SETEMBRO DE
2019 - PUBLICADA EM D.O.U 12/09/2019.

**MBA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS: GOVERNANÇA, TEORIA E
PRÁTICA**

Esse documento foi proposto para assinatura digital na plataforma e-diploma.com.br.

Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://www.e-diploma.com.br/Verificar/Autenticidade.aspx?id=3884050|61D0593CC8289BE2D7B6C0B2BC3F79|24172>

Código para verificação: 61D0593CC8289BE2D7B6C0B2BC3F79





Certificado

A Corregedoria-Geral da União certifica que **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY** participou do curso de ***Processo Administrativo Disciplinar – PAD***, realizado nos dias 11 a 14 de novembro de 2024, em Curitiba/PR, com carga horária de 32h.

Brasília, 26 de novembro de 2024

Assinatura manuscrita em tinta azul de Ricardo Wagner de Araujo.

Ricardo Wagner de Araujo
Corregedor-Geral da União

Conteúdo Programático:

- ✓ Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
- ✓ Direito Disciplinar – legislação, princípios, dever de apurar, responsabilização jurídica;
- ✓ Responsabilidade Disciplinar – requisitos, abrangência subjetiva e objetiva;
- ✓ Procedimentos Investigativos e Acusatórios – Investigação Preliminar Sumária, Sindicância Investigativa e Sindicância Patrimonial, Sindicância Acusatória e Processo Administrativo Disciplinar;
- ✓ Processo Administrativo Disciplinar – fases, comunicações processuais, enquadramentos legais, penalidades, dosimetria e Relatório Final;
- ✓ Processo Administrativo Disciplinar rito sumário -Acumulação Ilegal, Abandono de cargo e Inassiduidade habitual;
- ✓ Prescrição;
- ✓ Nulidades;
- ✓ Tratamento de dados: Lei de Acesso à Informação e Lei Geral de Proteção de Dados.

CERTIFICADO

O Ministério Público do Estado do Paraná, por meio de sua Escola Superior, confere a

Kelly Nadolny , R.G. nº9.474.445-8

o presente certificado pela participação no curso

Agentes da Cidadania

com carga horária de 8 horas.

Curitiba, 13 de junho de 2024


Fernanda da Silva Soares
Coordenadora-Geral


Francisco Zanicotti
Procurador Geral de Justiça



666b4502-03a8-43c4-9f78-d4520a3800ae

Nome: **Kelly Nadolny**

Curso: **Agentes da Cidadania**

Carga horária: 8 horas.

Ementa:

- 1. Como a corrupção afeta sua vida
- 2. Ética e transparência na Administração Pública
- 3. Boas Práticas nas compras públicas
- 4. Procedimentos auxiliares nas contratações
- 5. Licitação
- 6. Contratos Administrativos
- 7. Nepotismo
- 8. Improbidade Administrativa
- 9. Iniciativa Privada e a Lei Anticorrupção
- 10. Crimes contra a Administração Pública

Certificado de Participação

Conferido à: **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**

CPF: **058.745.799-66** Município/UF: **CRUZ MACHADO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

Evento: **ENCERRAMENTO DE MANDATO E VEDAÇÕES EM PERÍODO
ELEITORAL - FRANCISCO BELTRÃO**

Data/Período: **17 DE SETEMBRO DE 2024**

Local: **AUDITÓRIO DA AMSOP - FRANCISCO BELTRÃO**

Município/UF: **FRANCISCO BELTRÃO-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Setembro de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Gastos com Pessoal; Dívida Pública
Restos a Pagar
Publicidade Institucional
Transferências Voluntárias
Outras Vedações em Ano Eleitoral
Remuneração do Agentes Políticos
Multas
Crimes
Cronologia das Vedações
Boas Práticas

Curitiba, 20 de Setembro de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Conferido à: **KELLY FERNANDA ROMEIKE NADOLNY**

CPF: **058.745.799-66** Município/UF: **CRUZ MACHADO-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**

Evento: **CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO - FRANCIS**

Data/Período: **18 DE SETEMBRO DE 2024**

Local: **ACEFB - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

Município/UF: **FRANCISCO BELTRÃO-PR**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 20 de Setembro de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certificado de Participação

Controles Internos versus Unidade de Controle Interno

Atribuições da Unidade de Controle Interno

Como organizar o processo de fiscalização frente as diversas normas que atribuem responsabilidades a Unidade de Controle Interno

Como definir um Plano Anual de Fiscalização com base em riscos

Avaliações de Controle Interno

O que é e como utilizá-lo para substituir a atuação constante da Unidade de Controle Interno nos processos de trabalho da gestão

A atividade de Auditoria e suas fases (planejamento/execução e relatório)

Auditorias com base em riscos

Curitiba, 20 de Setembro de 2024



Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública



Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Cruz Machado - PR, em atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei nº 11494, de 20 de junho de 2007 e a regulamentação municipal própria, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2024, Secretaria Municipal de Educação, é de parecer pela APROVAÇÃO das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2024, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na lei nº 11.494/2007 e Lei nº 9.394/96, observando as competências legais do Conselho, destacando-se a abordagem dos seguintes aspectos:

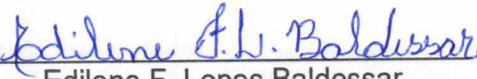
- I) Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- II) A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;
- III) Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
 - a) A arrecadação realizada no exercício;
 - b) A execução da despesa orçamentária autorizada;
 - c) A efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
 - d) As movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;
- IV) Avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, compreendendo a arrecadação anual do FUNDEB incluída os rendimentos de aplicação financeira, e as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, empenhadas nos art. 26 da Lei nº 14113/2020 (no código específico do SIM/AM), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas;
- V) Avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (30%), quanto à utilização em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica nos termos do art. 2 e 25 da Lei nº 14.113/2020), podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.
- VI) Com relação ao saldo máximo, de até 10%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução de despesas referidas nos itens V e VI, deste parecer, cumpre o mínimo de 90% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o parecer.

Cruz Machado, 10 de março de 2025.

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e respectivos membros/ lista de presença.



Edilene F. Lopes Baldessar
Presidente

ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES

RESOLUÇÕES

Conselho
Municipal de
SAÚDE
CRUZ MACHADO**Conselho Municipal de Saúde**Avenida Presidente Getúlio Vargas - Matriz - Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone: (42) 3554-1945 - E-mail: cms_cruzmachado@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01/2025, de 27 de fevereiro de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado.

Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2024.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR referente ao 3º Quadrimestre de 2024.

Cruz Machado, 27 de fevereiro de 2025.

Roseli Iolanda Holik Presznhuk
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES

RESOLUÇÃO

Conselho
Municipal de**SAÚDE**
CRUZ MACHADO**Conselho Municipal de Saúde**Avenida Presidente Getúlio Vargas - Matriz - Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000

Fone: (42) 3554-1945 - E-mail: cms_cruzmachado@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02/2025, de 25 de março de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de
Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de
Cruz Machado - PR relativas ao exercício de 2024, e
prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião
ordinária realizada em 25 de março de 2025, no uso das prerrogativas
conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de
28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei
Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o
qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa
mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei
Orgânica da Saúde,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do Fundo Municipal de
Saúde de Cruz Machado, referentes ao ano de 2024.

Cruz Machado, 25 de março de 2025.

Assinado digitalmente por Roseli Iolanda Holik Presznuk
ND: O=Conselho Municipal de Saúde, CN=Roseli Iolanda
Holik Presznuk, E=cms_cruzmachado@hotmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.25 11:13:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Roseli Iolanda Holik Presznuk
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho
Municipal de**SAÚDE**

CRUZ MACHADO

Conselho Municipal de Saúde

Avenida Presidente Getúlio Vargas - Matriz - Cruz Machado - PR

CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09

Fone: (42) 3554-1945 - E-mail: cms_cruzmachado@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03/2025 de 25 de março de 2025 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

Dispõe sobre a aprovação da compra de equipamentos para o Hospital Municipal Santa Terezinha com recursos das sobras das propostas números 09431414000121002 e 09431414000/1220-01 do Ministério da Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruz Machado - PR, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 1188 de 24/06/2009;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012;

Considerando a necessidade de equipar adequadamente o Hospital Municipal Santa Terezinha para garantir um atendimento de qualidade à população;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a compra dos equipamentos relacionados no Ofício nº 01/25 SMS Compras, constantes da tabela SIGEM do Ministério da Saúde, com recursos das sobras das propostas números 09431414000121002 e 09431414000/1220-01.

Art. 2º Os equipamentos aprovados para compra são:

Item	Equipamento	Quantidade	Valor Tabela SIGEM	Valor Total
1	Aspirador de secreção elétrico móvel	3	3.948,00	11.844,00
2	Desfibrilador convencional	2	18.751,00	37.502,00
3	Armário em aço inox para CME	2	9.160,00	18.320,00

Art. 3º Os referidos equipamentos destinam-se ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta cidade.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cruz Machado, 25 de março de 2025.

Assinado digitalmente por Roseli Iolanda Holik Presznuk
ND: O=Conselho Municipal de Saúde, CN=Roseli Iolanda Holik Presznuk, E=cms_cruzmachado@hotmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.26 09:43:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Roseli Iolanda Holik Presznuk
Presidente do Conselho Municipal de Saúde





CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmc.m.pr.gov.br

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

REPRESENTANTE LEGAL GESTOR EM 2024: Antonio Luis Szajkowski

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Jefferson Rodrigues Mazur

EXERCÍCIO: 2024

Em atenção ao contido nos arts. 7º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 10, § 2º, e 13, § 3º, da Instrução Normativa nº 172/2022, bem como o previsto no item I do Anexo I desta Nota Técnica, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tomei conhecimento das conclusões contidas no RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO, elaborado por Kelly Fernanda Romeike Nadolny, na qualidade de Controlador Geral do Município Cruz Machado - PR, referente ao exercício de 2024.

CNPJ	Nome	Papel	Tipo Vínculo	Data Início	Data Fim
00.000.000/0001-00	Carlos Nowak	Presidente	Responsável Legal	01/01/2023	31/12/2024
00.000.000/0001-00	Antonio Szajkowski	Presidente	Responsável Legal	01/01/2023	31/12/2024
00.000.000/0001-00	Jefferson Rodrigues Mazur	Controlador	Responsável Técnico	01/01/2023	31/12/2024
00.000.000/0001-00	Antonio Szajkowski	Presidente	Responsável Legal	01/01/2023	31/12/2024
00.000.000/0001-00	Kelly Fernanda Romeike Nadolny	Controlador	Responsável Técnico	01/01/2023	31/12/2024
00.000.000/0001-00	Franco Roberto	Controlador	Responsável Técnico	01/01/2023	31/12/2024
00.000.000/0001-00	Vera Lucia Bonal	Controlador	Responsável Técnico	01/01/2023	31/12/2024
00.000.000/0001-00	Kelly Fernanda Romeike Nadolny	Controlador	Responsável Técnico	01/01/2023	31/12/2024

Cruz Machado - PR, 24 de março de 2025.

Carlos Nowak

Prefeito Municipal

Declaro, ainda, que todas as pessoas acima listadas foram informadas sobre:

- a obrigatoriedade de informar um endereço de e-mail válido e um número de telefone celular ativo, com o aplicativo WhatsApp instalado;
- a sujeição às medidas previstas na Lei Complementar nº 112, de 2005, no Regimento Interno e na legislação penal pertinente pela falta de atualização cadastral, risco ao fornecimento de dados ou apresentação de informações falsas ou incorretas;
- a possibilidade de serem considerados em infrações pelo Tribunal por qualquer dos referidos casos;
- os números de telefone (41) 3350-1616 e (41) 3350-1881, utilizados pelo Tribunal para entrar formalmente em contato com jurisdicionados, bem como a impossibilidade de alegação de desconhecimento.

Declaro ciência de que qualquer alteração das informações cadastrais da entidade ou das pessoas físicas a ela vinculadas deve ser comunicada ao Tribunal, por meio do Sistema de Cadastro Geral do Tribunal - SICAD, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do evento.